



## AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da CPL do Município de Trairi,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, encaminho a vossa senhoria o TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BASICO em anexo, que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO PARA O CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO TRAIRI, com base no qual, fica essa Comissão de Licitação, desde já, autorizada a proceder com a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO para atendimento da demanda ora requeridos, e encaminhamos o presente processo a V. S. para as providências cabíveis.

Informo que foi verificado e constado junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 3.816.794,92 (três milhões oitocentos e dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

Informamos ainda que as despesas decorrentes da referida contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária para o ano de 2023, abaixo mencionada:

Dotação Orçamentária	Elemento	Fonte
ADM - 0301 04 122 0003 2.007	3.390.39.00	1500000000

### DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO:

Na qualidade de Secretario abaixo mencionado Município de Trairi, declaramos, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Trairi - CE, 23 de outubro de 2023.

  
**FRANCISCO ALBERTO FERREIRA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO